



República Federativa do Brasil
Estado Federal de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái

Lido e aprovado no expediente
da sessão de 30/03/1990

PRESIDENTE

LEI N.º 182/90

DE 30 DE MARÇO DE 1990

DISPÕE SOBRE Crédito Suplementar no
vr. de Cr\$ 9.660.000,00 (nove milhões se
iscentos e sessenta mil cruzeiros) como
reforço de dotação orçamentária e dá ou-
(tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Caracarái, autori-
zando a abrir no Orçamento vigente, crédito Adicional
suplementar no valor de Cr\$ 9.660.000,00 (NOVE MILHÔ-
ES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), como reforço
de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos para o financiamento de que trata o Artigo
anterior, serão decorrentes do excesso de arrecadação
nas fontes de F.P.M. e I.C.M.S., e anulações parciais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

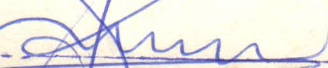
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI, em 30 de março de
1990.

RAIMUNDO GUIMARÃES COSTA
Prefeito Municipal
Caracarái - RR

ANEXO I

<u>CÓDIGO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.500.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	555.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Ser. Pessoais	60.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.2.0	Material de consumo	220.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	295.000,00
ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.2.0	Material de consumo	650.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Ser. Pessoais	500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	355.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.2.0	Material de consumo	400.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	250.000,00
APOIO E EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	185.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.1.1.0	Obras e Instalações	600.000,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.1.3.1	Remuneração de Ser. Pessoais	120.000,00
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	120.000,00
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E URBANA		
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO COLONO		
3.1.2.0	Material de consumo	280.000,00
3.1.3.2	Outros serviços e encargos	220.000,00
	Total.....Cr\$	9.660.000,00

Lido e aprovado no expediente
da sessão de 30/03/1990

PRESIDENTE

